



Secretaria dos Transportes  
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem  
Diretoria de Transportes Rodoviários – DTR



ORDEM DE SERVIÇO DTR – 008/2024

**Assunto:** Prorroga a validade dos passes rodoviários de 2024.

O **Diretor de Transportes Rodoviários do DAER**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.423, de 05 de Abril de 2010, dispostas no art. 52 do Decreto nº 47.199 de 27 de Abril de 2010,

**DETERMINA:**

Que os passes rodoviários emitidos pelo Poder Concedente (DAER) com validade no ano de 2023 poderão ser utilizados até **01 de março de 2025**.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

  
**Engª Luciana do Val de Azevedo**  
**Diretora de Transportes Rodoviários - DTR**